



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 76  
Disponibilização: 24/04/2023  
Publicação: 24/04/2023

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.546, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência e Reabilitação de Vítimas do Alcool e Drogas Resgate Vidas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência e Reabilitação de Vítimas do Álcool e Drogas Resgate Vidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/04/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037347834** e o código CRC **55E8FF7B**.